



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 009/ 2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Total Dias
Luciane Maria Hanauer	00067	Assessora Legislativa	12/05/2025 à 21/05/2025	10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 09 de maio de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal